



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1216/2017

em 30 de outubro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 361/2017

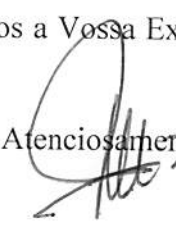
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 656/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 361/2017, de autoria dos Vereadores José Luís Buchalla, Eduardo Fonseca de Luca, Andrey Fernando Servalatti, Cláudio Barbosa de Souza e Odair José Aparecido Piacenti. Referida propositura requisita informações sobre hidrômetro geral, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 33/2017 do Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 33 / 2.017

Birigui/SP, 25 de Outubro de 2.017.

Assunto: Resposta ao Ofício 656/2017 – Informação para Câmara Municipal de Birigui

A Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em reposta ao Ofício nº 656/2017 informar que, em Condomínios fechados não existe um hidrômetro geral instalado, mas sim um para casa residência, sendo feita a hidrometria individual, com a exceção de edifícios, neste caso, há apenas um hidrômetro que registra o consumo geral de todos os apartamentos e a cobrança é feita de acordo com nº de economias (quantidade de apartamentos).

Sem mais colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Marcos Antonio Albano
Secretário Adj. de Serviços Públicos,
Água e Esgoto